



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 115  
Disponibilização: 23/06/2021

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1561, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011912-90.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do e-mail do Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (doc. 7762789), de 09 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7773568);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7773568);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7764066);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Técnico Judiciário, Área administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 10.06.2021;

II - DESIGNAR o servidor HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento;

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor HENRIQUE MARQUES ROSA, RF 8595, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor da Seção de Magistrados e Ações Judiciais (FC-5), do Núcleo de Folha de Pagamento, a partir de 10.06.2021 até a publicação de sua designação para a referida função.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2021, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7762847** e o  
código CRC **8219F910**.